



HEALTH ▸ HYGIENE ▸ HOME

São Paulo, 29 de abril de 2015

Ao

INSTITUTO ALANA – Projeto Criança e Consumo

Rua Fradique Coutinho, n.º 50, 11º andar

Pinheiros, São Paulo – SP

CEP 05416-000

**Ref.: Edutenimento Entretenimentos do Brasil Ltda. (“Kidzania”) -
Resposta à Notificação Extrajudicial**

A/C: Departamento Jurídico

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento da notificação extrajudicial enviada pelo Projeto Criança e Consumo do Instituto Alana à A Edutenimento Entretenimentos do Brasil Ltda., acerca de suposto direcionamento de publicidade ao público infantil relacionado ao parque de diversões Kidzania.

A RB, em respeito à solicitação feita por V. Sas., vem esclarecer que ao contrário do posicionamento defendido pelo Instituto Alana, está convicta de que sua participação junto ao Parque Kidzania não viola direitos básicos de consumidores, especialmente no que tange ao público infantil.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Atenciosamente,

Ana Carolina Fortes Iapichini Pescarmona

**Ana Carolina Fortes Iapichini Pescarmona
Gerente Jurídica**